



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria 759

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Maria Amélia Barbosa, 5 (cinco) meses de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 8 de fevereiro corrente, sem vencimentos.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de fevereiro de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal